

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

EDITAL N° 01/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA
TURMA 2025

A Universidade Federal do Pará, por meio do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, torna público o Edital para a seleção de candidatos(as) às vagas disponíveis para composição da turma de 2025 do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas para ingresso no PPGCP, turma 2025, serão preenchidas, nos termos do presente edital.

1.2. O processo seletivo disponibiliza **20 vagas**, sendo:

a) 02 (duas) cotas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as);

b) 01 (uma) cota para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas;

c) 01 (uma) cota para candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas;

d) 01 (uma) cota para candidaturas de pessoas com deficiência.

e) 01 (uma) cota para pessoas transgênero.

1.2.1. No momento da inscrição, os(as) candidatos(as) às cotas deverão selecionar a opção correspondente no formulário. Caso contrário, serão considerados(as) candidatos(as) não optantes e não poderão, posteriormente, reivindicar uma dessas vagas/cotas.

1.2.2. Candidatos(as) selecionados nas vagas para pessoas negras, deverão ser aprovados por uma banca de heteroidentificação, com o apoio da Assessoria de Diversidade e Inclusão Social (ADIS), que avaliará o fenótipo social desses candidatos. Caso não sejam preenchidas as cotas

para pessoas negras nos termos deste edital, as vagas poderão ser ocupadas pelos candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, seguindo a classificação e o número de vagas oferecidas neste edital.

1.2.3. Será ofertada 01 (uma) cota para pessoa com deficiência neste edital (comprovada mediante laudo médico pericial apresentado pelo(a) candidato(a), no momento da inscrição). Caso não seja preenchida a cota para pessoa com deficiência, a vaga poderá ser ocupada por candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, seguindo a classificação e o número de vagas ofertadas neste edital.

1.2.4. Serão oferecidas 01 (uma) cota reservada para pessoas indígenas e 01 (uma) cota reservada para pessoas quilombolas. Em ambos os casos, deverá ser comprovada a pertença, mediante declaração assinada pelas autoridades/lideranças tradicionais e/ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a). Caso não sejam preenchidas as cotas, a vaga poderá ser ocupada pelos candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, seguindo a classificação e o número de vagas oferecidas neste edital.

1.2.5. Será ofertada 01 (uma) cota para pessoa população transgênero neste edital, comprovada mediante a autodeclaração, em modelo disponível no Anexo III deste edital, integralmente preenchida, e o envio de cópia do Registro de Identificação Social (RIS). Caso não seja preenchida esta cota, a vaga poderá ser ocupada por candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, seguindo a classificação e o número de vagas ofertadas neste edital.

1.2.6. Não havendo candidatos(as) optantes por cotas em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os(as) candidatos(as) não optantes, aprovados(as) no processo seletivo, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais, seguindo a classificação.

1.3. Não haverá nenhum compromisso por parte do Programa com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas.

2. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

2.1. O(a) candidato(a) inscrito com autodeclaração de que é pertencente à população negra (de cor preta ou parda), independentemente da cota em que for aprovado, deverá apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, em data, horário e local a serem informados, para participar do processo de validação da autodeclaração.

2.1.1. Na convocação dos(as) candidatos(as) para avaliação pela Comissão de Heteroidentificação, serão informados os procedimentos para eventuais recursos decorrentes de não validação da autodeclaração.

2.2. À Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) entregará a autodeclaração racial, em modelo disponível no Anexo II deste edital, integralmente preenchida, e essa comissão fará análise do seu fenótipo social para validação da autodeclaração.

2.3. A Banca de Heteroidentificação será composta por cinco pessoas, a serem indicadas pela Assessoria da Diversidade e Inclusão Social (ADIS), e deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por sexo e cor.

2.4. A Banca de Heteroidentificação fará análise presencial do fenótipo social do candidato, para validação da autodeclaração.

2.4.1. Entende-se por fenótipo social o conjunto de características pelo qual as pessoas são vistas e consideradas negras (cor da pele e outras características físicas), e que lhes deixa vulneráveis às discriminações e ao racismo.

2.4.2. O fenótipo de pessoa negra será a base exclusiva para análise e validação da autodeclaração, excluindo-se as considerações sobre a ascendência, bem como as informações contidas em quaisquer documentos.

2.5. O(a) candidato (a) cuja autodeclaração não for validada pela Banca de Heteroidentificação poderá solicitar nova análise de seu fenótipo social por outra Banca, aqui denominada Banca Recursal, mediante requerimento. A Banca Recursal será composta por três pessoas, a serem indicadas pela ADIS. Seu parecer será definitivo no presente processo seletivo, não cabendo recurso administrativo.

2.6. O(a) candidato(a) que não se apresentar à Comissão de Heteroidentificação em data, horário e local determinados terá o seu direito à vaga cancelado, não havendo reagendamento do procedimento, salvo casos em que comprove impedimento por motivo de saúde, com comprovação por atestado médico.

2.7. A matrícula do(a) candidato(a) estará condicionada à validação da autodeclaração pela Comissão designada para esse fim.

2.8. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das listagens de convocação no site da Universidade (www.ciac.ufpa.br) para verificação presencial da autodeclaração.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Serão admitidos como candidatos(as) à seleção do Mestrado em Ciência Política os/as portadores(as) de diploma ou certificado de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC; portadores(as) de diploma de Curso de Graduação obtido no exterior e certificado ou declaração de concluinte de curso de graduação.

3.1.1. Os diplomas expedidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de pós-graduação após o seu diploma de graduação ser reconhecido nos termos da legislação brasileira.

3.1.2. Os(as) candidatos(as) concluintes de Curso de Graduação deverão manifestar concordância, no momento da inscrição, com declaração informando a data prevista para a conclusão do curso de graduação, ficando sua admissão condicionada à conclusão do curso de Graduação até a data limite para a realização da matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados.

3.2. As inscrições para este processo seletivo deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, entre 00h01min do dia 17 de setembro de 2024 e 23h59min do dia 18 de outubro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF) no endereço eletrônico abaixo identificado.

3.2.1. Preencher FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO acessando “Mestrado em Ciência Política”, disponível no link abaixo:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

3.2.2. A inscrição só será formalizada e aceita se for feita exclusivamente feita por meio do link disponibilizado no item 3.2.1

3.2.3. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar dados acadêmicos e de identificação pessoal. As informações sobre a ocupação profissional e renda não serão utilizadas para fins de classificação, eliminação e aprovação dos candidatos.

3.3. O candidato(a) deverá anexar ao formulário os DOCUMENTOS discriminados abaixo. Cada documento deverá ser inserido separadamente no local previsto para tal, no formulário:

3.3.1. Cópia digitalizada dos documentos de identificação:

a) Carteira de identidade (ou documento equivalente);

b) CPF;

c) Comprovantes de comparecimento à última eleição, incluindo segundo turno, se houver;

3.3.2. Cópia digitalizada do Diploma, certificado ou declaração de concluinte de curso de graduação;

3.3.3. Cópia digitalizada do Histórico escolar de graduação, conforme Resolução nº 3.210/CONSEPE, de 26/10/2004;

3.3.4. Curriculum Lattes certificado pela Plataforma Lattes (ver modelo proposto na Plataforma LATTES/CNPq – www.cnpq.br), acompanhado de uma via com fotocópias digitalizadas dos documentos comprobatórios em formato PDF e **em único arquivo**;

3.3.4.1. Não serão considerados, para fins de avaliação, currículos que não estejam cadastrados na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), exceto para candidatos(as) estrangeiros.

3.3.4.2. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) que não tenha registro de CV na Plataforma Lattes, devido ao fato de não possuir a documentação requerida para nela se cadastrar, apresentará CV correlato.

3.3.5. O candidato(a) deverá apresentar um pré-projeto de pesquisa conforme as recomendações abaixo.

3.3.5.1. O Pré-projeto de pesquisa deve conter (5) laudas, excluída a capa (que deve conter apenas Seleção Mestrado PPGCP 2024, título, linha de pesquisa pretendida) e a lista de referências, e ser produzido a partir da seguinte padronização: espaço 1,5; fonte Times New Roman (corpo 12); margens 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (inferior e direita); demais formatações devem seguir o padrão ABNT.

3.3.5.3. Os pré-projetos de pesquisa dos(as) candidatos(as) deverão obrigatoriamente estar vinculados à área de concentração (Ciência Política) e às linhas de pesquisa do PPGCP.

3.3.5.4. Não deve constar no pré-projeto qualquer identificação do(da) candidato(a).

3.3.5.5. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) cujos pré-projetos não correspondam às exigências formais aqui definidas.

3.3.5.6. Adequação aos aspectos substanciais de construção da pesquisa a ser realizada no âmbito do PPGCP, a partir dos seguintes aspectos:

- a) Aderência a uma das duas linhas de pesquisa do PPGCP (Instituições políticas e políticas públicas **OU** Democracia e sociedade). Consultar site: <https://www.ppgcp.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa>
- b) Aderência a pelo menos dois docentes do PPGCP na linha indicada
- c) Mobilização de referências bibliográficas disciplinares da Ciência Política nacionais, ou internacionais, na construção do referencial teórico ou metodológico (no mínimo 3)
- d) Apresentar a estrutura de projeto de pesquisa nesta ordem (*i*: introdução com problema, objetivos e justificativa da pesquisa, *ii*: hipóteses, *iii*: referencial teórico, *iv*: proposta metodológica condizente com o problema).
- e) Possuir boa redação acadêmica,

3.3.6. Carta do(a) candidato(a) ao Presidente da Comissão de Seleção expondo a sua formação acadêmica, as intenções para cursar o Mestrado, bem como da escolha e adequação à linha de pesquisa (**máximo de uma lauda**).

3.3.7. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após a realização da inscrição.

3.3.8. As pessoas indígenas e pessoas quilombolas deverão anexar os mesmos documentos. Além desses documentos, deverão fornecer uma cópia digitalizada da DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERTENCIMENTO, assinada por três pessoas entre autoridades/lideranças tradicionais comunitárias e/ou dirigentes de organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

3.3.9. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF. Cada arquivo enviado deverá ser nomeado de forma clara, incluindo o nome do(a) candidato(a) e o tipo de documento (por exemplo: o PDF contendo o RG de um candidato deverá ser designado “RG_Nome.pdf”).

3.3.10. Os documentos em doc.x ou em formato diferente de PDF não serão aceitos e a inscrição não será aceita.

3.4. Caso exista mais de uma inscrição no formulário online para o(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última inscrição válida recebida.

3.5. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGCP não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão, inclusive decorrentes dos provedores de acesso, que possam, eventualmente, inviabilizar a inscrição.

3.5.1. Recomenda-se que o(a) candidato(a) evite deixar a inscrição para os últimos dias, de modo a minimizar os riscos de problemas técnicos que possam inviabilizar a inscrição.

3.6. Informações sobre o mestrado podem ser obtidas no site <http://ppgcp.propesp.ufpa.br/>.

3.7. Dúvidas referentes ao processo seletivo deverão ser enviadas ao e-mail selecao.mestrado.ppgcupfa@gmail.com

3.8. Haverá análise prévia dos pedidos de inscrição e somente serão deferidos os que atenderem aos requisitos e apresentarem toda a documentação conforme estabelecido no item 3 deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será feita pela Comissão de Seleção, formada por, no mínimo, três membros designados como titulares e um suplente, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.

4.1.1. A composição da Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do PPGCP, para a turma de 2025 do Curso de Mestrado em Ciência Política é a seguinte:

Prof. Dr. RODRIGO DOLANDELI DOS SANTOS (Presidente);

Profa. Dra. RAYZA SARMENTO;

Prof. Dr. LUCAS TOSHIAKI ARCHANGELO OKADO;

Prof. Dr. LUIZ FERNANDO VIEIRA VASCONCELLOS DE MIRANDA

Profa. Dra. FERNANDA VALLI NUMMER (Suplente)

4.2. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem: 1º candidato(a) que obteve nota mais alta na Prova Escrita (item 7.1); 2º Arguição ao Pré-projeto (item 7.2); 3º maior idade.

4.3. Os recursos a toda e qualquer fase do processo de seleção deverão ser feitos por meio de requerimentos endereçados ao Presidente da Comissão de Seleção, enviados por e-mail para selecao.mestrado.ppgcpufpa@gmail.com, respeitados os prazos previstos no Item 6 do presente edital (Calendário).

4.3.1. Em caso de deferimento, o(a) candidato(a) será convocado(a) por meio de publicação na página do PPGCP na internet para receber as informações sobre sua participação na próxima fase da seleção.

5. ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. **1ª Etapa:** Análise dos projetos de pesquisa enviados na inscrição com base nos itens do ponto 3.3.5.6 (eliminatória), por, no mínimo, dois integrantes da banca de seleção.

5.2. **2ª Etapa:** Prova escrita (eliminatória) para os/as candidatos/as que tiveram os projetos listados como aceitos.

5.2.1. Candidatos/as com projetos não aceitos não poderão realizar a prova escrita.

5.3. **3ª Etapa:** Arguição oral dos(as) candidatos(as), com base no Currículo Lattes, no Pré-projeto aceito, na Carta de Intenções ao Presidente da Comissão de Seleção e, também, na prova escrita (eliminatória e classificatória);

5.4. Os(as) candidatos(as) inscritos no processo seletivo, objeto deste edital, serão submetidos(as) unicamente às etapas descritas acima, com exceção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) com autodeclaração de pertencimento à população negra, que também participarão da **4ª etapa** (Avaliação de Heteroidentificação), conforme descritos nos itens 2.1 a 2.6 deste edital.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas da Seleção	Datas / Períodos	Local
Divulgação do Edital	06/09/2024	Site do PPGCP
Prazo Recursal do Edital	09 a 15/09/2024	E-mail: selecao.mestrado.ppgcupfa@gmail.com
Resposta dos recursos contra o Edital	16/09/2024	Site do PPGCP
Inscrições para o processo seletivo	17/09 a 18/10/2024	Site do SIGAA
		https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Homologação e divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	21/10/2024	Site do PPGCP
Prazo Recursal das inscrições	22 a 24/10/2024	E-mail: selecao.mestrado.ppgcupfa@gmail.com
1ª Etapa: Avaliação dos Projetos de Pesquisa	25/10 a 10/11/2024	-
Divulgação dos(as) aprovados(as) na Avaliação dos Projetos de Pesquisa	11/11/2024	Site do PPGCP
Prazo Recursal da Avaliação dos Projetos de Pesquisa	12 a 14/11/2024	E-mail: selecao.mestrado.ppgcupfa@gmail.com
Resposta dos recursos contra a Avaliação dos Projetos de Pesquisa	18/11/2024	Site do PPGCP
2ª Etapa: Realização da prova escrita	19/11/2024	Sala de Aula PPGCP
Divulgação dos(as) aprovados(as) na Prova Escrita	25/11/2024	Site do PPGCP
Prazo recursal da Prova escrita	26 a 28/11/2024	E-mail: selecao.mestrado.ppgcupfa@gmail.com
Resposta dos recursos contra a Prova escrita	29/11/2024	Site do PPGCP
3ª Etapa: Arguição dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita	02 a 04/12/2024	A definir

Divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo	06/12/2024	Site do PPGCP
Prazo Recursal da arguição	09 a 11/12/2024	E-mail: selecao.mestrado.ppgcpufpa@gmail.com
Resposta dos recursos da Arguição	12/12/2024	A definir
4ª Etapa: Avaliação de Heteroidentificação (Banca e Recursos)	13 a 17/12/2024	A definir
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo	Até o dia 20/12/2024	Site do PPGCP

6.1. A prova escrita e a arguição oral serão realizadas presencialmente com data e local informados oportunamente no site do PPGCP, não havendo nenhuma possibilidade de ser realizada de forma online ou remota.

6.1.1. O local e data da realização da 4ª etapa (Avaliação de Heteroidentificação) serão definidos pela ADIS.

7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1. Projetos de Pesquisa (eliminatória)

7.1.1. Os projetos receberão a avaliação "aceito" ou "não aceito", sem atribuição de nota.

7.1.2. Serão considerados como critérios de avaliação dos projetos o cumprimento das exigências descritas no item 3.3.5, do item 3.3.5.1 ao 3.3.5.6.

7.1.3. Análise dos projetos de pesquisa enviados na inscrição com base nos itens do ponto 3.3.5.6 (eliminatória) será realizada por, no mínimo, dois integrantes da banca de seleção.

7.1.3.1. Havendo discrepância entre os avaliadores quanto à aprovação do projeto ("aceito" ou "não aceito"), será convocado(a) um(a) terceiro(a) avaliador(a) que dará a avaliação final sobre a aprovação.

7.1.4. Qualquer identificação de plágio implicará na imediata desclassificação do(a) candidato(a);

7.1.5 O(A) candidato(a) poderá ter acesso às planilhas individuais de correção do projeto, desde que solicite por meio de requerimento (via e-mail selecao.mestrado.ppgcpufpa@gmail.com endereçado ao Presidente da Comissão de Seleção, respeitando-se o prazo recursal previsto no presente edital.

7.2. Prova Escrita (eliminatória):

7.2.1. A prova escrita dissertativa versará sobre temas específicos com base na bibliografia indicada neste edital.

7.2.2. A prova será presencial e terá duração de 4 (quatro) horas, não sendo permitida a consulta a textos, livros, anotações, material audiovisual ou outro tipo de material;

7.2.3. Serão observados os seguintes critérios de avaliação:

a) Conhecimento e aprofundamento do tema proposto; atualização e adequação da resposta à literatura indicada no edital (80% da prova);

b) Organização e clareza na exposição do argumento (introdução, desenvolvimento, conclusão); uso adequado da terminologia técnica; correção gramatical (20% da prova).

7.2.4. Qualquer identificação de plágio implicará na imediata desclassificação do(a) candidato(a);

7.2.5. A prova escrita será corrigida por, pelo menos, dois membros da Comissão de seleção. Havendo diferença entre os avaliadores maior ou igual a dois pontos será convocado(a) um(a) terceiro(a) avaliador(a). A nota atribuída por este(a) terceiro(a) avaliador(a) será confrontada com as duas notas anteriores, sendo que a nota que mais se aproximar com a do terceiro avaliador será considerada e a nota que mais se afastar será descartada. A nota final será a média das notas consideradas de duas avaliações.

7.2.6. Para a realização da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá identificar-se mediante apresentação do seu RG e comprovante de inscrição com o número de inscrição correspondente na lista de frequência.

7.2.6.1. Na prova escrita não haverá a identificação nominal do(a) candidato(a), que será feita apenas pela indicação do número da sua inscrição no processo seletivo na primeira página do caderno de respostas.

7.2.6.2. No momento da prova o candidato também deverá informar a linha de pesquisa para o qual se inscreveu.

7.2.7. O(A) candidato(a) poderá ter acesso a sua prova e as planilhas individuais de correção da mesma, desde que solicite por meio de requerimento (via e-mail selecao.mestrado.ppgcpufpa@gmail.com endereçado ao Presidente da Comissão de Seleção, respeitando-se o prazo recursal previsto no presente edital.

7.3. Arguição oral dos(as) candidatos(as), com base no Pré-projeto apresentado, no Currículo Lattes, na Carta de Intenções e, também, na prova escrita (eliminatória):

7.3.1. Serão arguidos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita.

7.3.2. A arguição será feita com base nos dados do Currículo Lattes, no Pré-projeto apresentado por ocasião da inscrição do(a) candidato(a) e na prova escrita. Os critérios de avaliação desta etapa, são:

a) conhecimento teórico e metodológico, domínio e segurança em relação ao tema do pré-projeto, coerência entre os componentes expostos na defesa do pré-projeto proposto (tema, problema, hipóteses, objetivos e metodologia) – 60% da nota;

b) experiência em atividades de pesquisa acadêmica, publicações de artigos em periódicos ou anais de eventos e apresentação de trabalhos relacionados às linhas de pesquisa do curso (comprovadas e expostas no CV Lattes) e disponibilidade para as atividades do mestrado – 20% da nota;

c) desempenho acadêmico do(a) candidato(a) exposto no histórico escolar de sua formação acadêmica anterior (graduação, especialização, mestrado, etc.) – 20% da nota;

7.4. As arguições serão realizadas por ordem alfabética dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita.

7.4.1. A nota final da arguição será estabelecida pela média aritmética da nota atribuída por todos(as) os(as) professores(as) componentes da banca de avaliação, no momento da arguição.

7.4.2. O(a) candidato(a) poderá ter acesso às planilhas individuais de avaliação da arguição, desde que solicite por meio de requerimento (via e-mail selecao.mestrado.ppgcpufpa@gmail.com) endereçado ao Presidente da Comissão de Seleção, respeitando-se o prazo recursal previsto no presente edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

8.1. Será considerado(a) aprovado(a) em cada fase do processo seletivo, o(a) candidato(a) com projeto aprovado e que obtiver nota mínima 6 (seis) pontos, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

8.1.1. Para os(as) candidatos(as) que concorrem às cotas estabelecidas no item 1.2 do presente edital, serão considerados(as) aprovados(as) caso obtenham nota mínima de 5 (cinco) pontos em cada uma das etapas do processo seletivo.

8.2. A nota final e a classificação serão calculadas pela média das notas parciais obtidas na avaliação do desempenho dos(as) candidatos(as) nas duas primeiras etapas do processo seletivo (prova escrita e arguição oral), sendo aprovados(as) aqueles(as) que alcançarem nota final igual ou superior a 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2.1. Para os(as) candidatos(as) que concorrem às cotas estabelecidas no item 1.2. do presente edital, a nota final a ser considerada deve ser igual ou superior a 5 (cinco), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

8.3. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) segundo a ordem das suas notas finais, até atingir o número máximo de vagas estabelecido neste Edital.

8.4. A ordem de classificação não garante acesso automático às bolsas eventualmente disponibilizadas pelo PPGCP, disciplinadas por norma específica e não pelo edital de ingresso.

9. CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS

9.1. Candidatos(as) estrangeiros(as) residentes fora do Brasil poderão realizar a Prova Escrita e a arguição ao projeto na Embaixada brasileira de seu respectivo país de origem. Para isto, deverão apresentar, quando de sua inscrição, documento da Embaixada brasileira aceitando a realização de prova e de arguição oral em suas dependências, em dia fixado pela Comissão de Seleção, bem como duração e condições de não consulta bibliográfica semelhantes à dos(as) demais candidatos(as), além de designar funcionário responsável por sua aplicação.

9.2. Candidatos(as) estrangeiros(as) a uma bolsa de estudos da CAPES, CNPq, ou outros convênios específicos de fomento para alunos de Mestrado estrangeiros no Brasil chancelados pela CAPES, poderão requerer uma carta de aceite do PPGCP ao longo do período de inscrições, previsto no respectivo edital. A emissão desta carta dependerá de análise do curriculum vitae do(a) candidato(a) estrangeiro, plano de trabalho e histórico escolar, indicando que ele está apto aos estudos de Pós-Graduação em Ciência Política, não o eximindo de cumprir as etapas posteriores do processo de seleção no âmbito do Ministério de Relações Exteriores do Brasil.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É vedada a presença de quaisquer outros(as) candidatos(as) quando da realização das arguições orais.

10.2. Os(as) candidatos(as) aprovados deverão apresentar, no momento da matrícula do curso, uma cópia simples junto com o original, para simples conferência dos documentos descritos nos itens 3.3.1., 3.3.2. e 3.3.3.

10.3. A divulgação dos resultados contemplará a nota obtida pelo candidato(a) em cada fase do processo seletivo, identificado pelo código de inscrição.

10.4. Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado do PPGCP poderá abrir novo edital de seleção, especificamente para preencher as vagas ociosas.

10.5. Data e horário de matrícula dos(as) aprovados(as) serão divulgados em momento oportuno, no Site do PPGCP.

10.6. O Curso exige dedicação integral dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

10.7. Os(as) candidatos(as) deverão realizar exame de proficiência em inglês, obrigatório, no prazo de 18 meses, que será realizado em data e horário oportunos a serem divulgados no site do PPGCP.

10.7.1. O exame de proficiência em língua portuguesa é obrigatório para os(as) candidatos(as) estrangeiros, exceto para aqueles oriundos dos PALOP.

10.8. O Cronograma do processo seletivo poderá sofrer modificações pela Comissão de Seleção em decorrência de eventos imprevistos, tais como pane na rede elétrica, problemas na conexão local de internet, dentre outros.

10.8.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de eventuais modificações no cronograma, divulgadas no site do PPGCP.

10.9. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a provisão da infraestrutura necessária para a participação em todas as etapas do processo seletivo.

10.10. O presente edital segue todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde e resoluções da Universidade Federal do Pará acerca da Covid-19.

10.11. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA

(SELEÇÃO 2025)

ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. In: **Dados – Revista Brasileira de Ciências Sociais**, RJ, vol. 31, n. 1, pp. 5-34, 1988.

Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4251415/mod_resource/content/1/AbranchesSergio%281988%29_PresencialismodeCoalizao.pdf

ARAÚJO, Suely Mara V. G. & SILVA, Rafael S. Titulares da agenda e carreiras políticas. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº10. Brasília, janeiro – abril de 2013, pp. 285-311.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/CSLN9Wqn3VbWbYT8gTBMX7C/?format=pdf&lang=pt>

BIROLI, Flávia. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. **Revista Dados**, v. 59, n. 3, 2016. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/dados/a/kw4kSNvYvMYL6fGJ8KkLcQs/?lang=pt>

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, p. 121-151, 2015. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/fnzjppV7bQgZ7fjv8rPC4yc/abstract/?lang=pt>

DAHL, R. A. Sobre a Democracia. Brasília - DF: UNB, 2001. Disponível em:

<https://oidmercosul.wordpress.com/wp-content/uploads/2012/11/63830651-dahl-robert-sobre-a-democracia.pdf>

LAMEIRÃO, Camila et al (2010). O debate recente nos 30 anos do presidencialismo de coalizão: novas abordagens, dimensões de análise e algumas notas sobre a dominância do Executivo. In: *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*. vol. 93, pp- 1-24, 2010. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/513>

SOARES, Marcia Miranda; MACHADO, José Ângelo. **Federalismo e políticas públicas**. Brasília: Enap, 2018 (capítulos 3 e 4, p. 55-105). Disponível em:

https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1330165/Federalismo_e_Politiclas_Publicas.pdf

WEBER, Max. Política como vocação. In: WEBER, Max. **Ciência política: duas vocações**. São Paulo, Martin Claret, 2015. Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=424273>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO RACIAL DE PESSOA NEGRA

Eu, _____,
RG _____ CPF _____, inscrito(a) no Processo Seletivo do curso de mestrado da Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP) sob o número _____, objeto do Edital nº 01/2024, de 06 de setembro de 2024, declaro, para fim específico de ingresso na UFPA, que sou Pessoa Negra, de cor _____ (preta ou parda).

JUSTIFICATIVA:

Declaro, ainda, que me reconheço como pessoa negra pelas seguintes características no meu fenótipo:

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar informações inverídicas, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e a quaisquer direitos dela decorrentes.

_____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO III

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANSGÊNERO

Eu, _____,

RG _____, CPF _____, estou
ciente e concordo com as regras do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política no
presente edital, e que concorrerei à vaga para o Curso de Mestrado na condição de pessoa
transgênero.

Data:

Assinatura

ANEXO IV

TEMAS DE PESQUISA DOS(AS) PROFESSORES(AS) DO PPGCP, POR LINHA DE PESQUISA

1. Linha de Pesquisa: Instituições Políticas e Políticas Públicas

Prof. Dr. Bruno de Castro Rubiatti

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3593569714396077>

Temas de Interesse: Estudos Legislativos; - Sistema de Comissões; - Organização Legislativa; Relação Executivo-Legislativo; Comportamento Legislativo; - Relações intercamerais.

Prof. Dr. Carlos Augusto Souza

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7158504535308341>

Temas de interesse: Democracia, participação e representação no processo eleitoral; Participação de grupos minoritários nas eleições; Geografia do voto; Coligações eleitorais; Reeleição e renovação parlamentar; Financiamento de campanhas; Recrutamento e seleção de candidaturas.

Profa. Dra. Eugênia Rosa Cabral

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2195250873603926>

Temas de interesse: Políticas públicas regulatórias (ênfase em ambientais e climáticas); Lobby e Políticas Públicas; Legislativo e Políticas Públicas regulatórias; Processos Decisórios de Políticas Ambientais; Regulação ambiental e Conflitos de Interesse; Capacidades Estatais e Políticas Ambientais; Capacidades Políticas em municípios da Amazônia Legal.

Profa. Dra. Fernanda Valli Nummer

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1764017693195546>

Temas de Interesse: Interfaces entre a Ciência Política e a Antropologia da Política; Cultura (ênfase em participação política e políticas públicas); Culturas Institucionais; Movimentos Sociais; Periferias; Avaliação de Políticas Públicas.

Prof. Dr. Jaime Cunha

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4839851123365819>

Temas de Interesse: Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal; Sistema Penitenciário; Polícias; Crime e Violências; Direitos Humanos; ONGs; América Latina.

Prof. Dr. Luiz Fernando Miranda

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4403468629073903>

Temas de Interesse: Estudos de Corrupção e Accountability; Crimes Financeiros e Ambientais; Instituições Políticas; Políticas Públicas; Teoria Política e Metodologia de Pesquisa.

Profa. Dra. Maria Dolores Silva

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7277148176512169>

Temas de Interesse: Geral: Políticas ambientais e arenas institucionais Políticas regulatórias ambientais (ênfase para as dinâmicas das políticas de desenvolvimento para a Amazônia); Regulação ambiental; Comportamento político na produção de legislação ambiental; Políticas públicas sócio-ambientais.

Prof. Dr. Murilo de Oliveira Junqueira

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2764182741921334>

Temas de Interesse: Administração pública, instituições e políticas públicas e seus impactos no desenvolvimento econômico e social; Ferramentas matemáticas e computacionais (ênfase no aprimoramento teórico e metodológico das ciências sociais); Ciências Sociais Computacionais;

Data Science & Big Data; Reformas Econômicas do Estado; Reformas de Políticas Públicas; Relações Federativas; Atuação e Política dos Tribunais de Contas.

Prof. Dr. Rodrigo Dolandeli

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0375894180479456>

Temas de Interesse: Organizações partidárias (ênfase em suas dinâmicas e relação com a democracia e representação política); Sistema Partidário e Eleitoral; Dinheiro e Política; Meio ambiente, partidos e eleições; Grupos de interesse e organização política

2. Linha de Pesquisa: Democracia e Sociedade

Prof. Dr. Carlos Augusto Souza

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7158504535308341>

Temas de interesse: Democracia, participação e representação no processo eleitoral; Participação de grupos minoritários nas eleições; Geografia do voto; Coligações eleitorais; Reeleição e renovação parlamentar; Financiamento de campanhas; Recrutamento e seleção de candidaturas.

Profa. Dra. Fernanda Valli Nummer

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1764017693195546>

Temas de Interesse: Interfaces entre a Ciência Política e a Antropologia da Política; Cultura (ênfase em participação política e políticas públicas); Culturas Institucionais; Movimentos Sociais; Periferias; Avaliação de Políticas Públicas.

Prof. Dr. Gustavo César M Ribeiro

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8785742397681355>

Temas de Interesse: Comportamento político; Meio ambiente, comportamento político e opinião pública; Valores ambientais; Atitudes políticas sobre a Amazônia; Voto de classe; Classes sociais e comportamento político.

Prof. Dr. Lucas Toshiaki Archangelo Okado

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5357071817030412>

Temas de Interesse: Comportamento político e opinião pública Relação entre valores, Crenças e atitudes individuais e políticas; Juventude e política; Protestos políticos e ações coletivas; Eleições e integridade eleitoral; Eventos climáticos extremos e valores ambientais.

Prof. Dr. Luis Cardoso

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9240601863315295>

Temas de interesse: Análise das políticas públicas e de saúde voltadas para a população negra no Brasil; Saúde da população negra; População quilombola; Desigualdades raciais; Iniquidades em saúde.

Prof. Dr. Luiz Fernando Miranda

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4403468629073903>

Temas de Interesse: Estudos de Corrupção e Accountability; Crimes Financeiros e Ambientais; Instituições Políticas; Políticas Públicas; Teoria Política e Metodologia de Pesquisa.

Profa. Dra. Naiara Alcantara

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3451135311500060>

Temas de Interesse: Cultura política; Comportamento Político; Tolerância Política; Opinião Pública; Comunicação política e questões climáticas e ambientais. (Ênfase na região amazônica).

Profa. Dra. Rayza Sarmiento de Sousa

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2829775863179545>

Temas de Interesse: Gênero e política; Gênero, ativismos e comunicação política; Movimentos sociais e ativismos; Comunicação e política; Ativismo digital.